



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 38-2025

25 de setembro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 38-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 24/09/2025, reassumi o Comando do 2ºBBM – Curitibanos, deixando de responder o Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, em razão de retorno de gozo de férias regulamentares.

Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

A contar de 24/09/25, assume o Comando do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, o 1º Ten Cel BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, deixando de responder a Cap BM Mtcl 9932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, em razão de retorno de gozo de férias regulamentares.

Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 719978-3 LUCAS FIGUEREDO DOS SANTOS, servindo atualmente no 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3697 (três mil seiscentos e noventa e sete) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º -A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se;
3. Publique-se;
4. Registre-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 20025/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 37 de 18/09/25)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 979374-7 CLARA INES DE CAMPOS LOPES, servindo atualmente no 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1068 (mil e sessenta e oito) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º -A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 20402/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 37 de 18/09/25)

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 221/2025/2ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 00021657/2025

1. Defiro o pedido de desconto em férias ao Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CESAR NILES, do 2ºBBM – Campos Novos, por 05 (cinco) dias, a contar de 22/09/2025, conforme solicitado no Ofício nº 1686-25-2ºBBM;
2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 222/2025/2ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 00021538/2025

1. Concedo ao Sd BM Mtcl 609973-4 BRUNO EDUARDO HEMKEMAIER, do 3º/1ª/2º BBM – Campos Novos, 4 (quatro) dias de licença à título de recompensa, no período de 27/09/2025 a 30/09/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Campos Novos, 23 de setembro de 2025.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 38 da 1ª/2ºBBM, de 25/09/25)

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

**Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Curitibanos****Moção de Congratulações nº 17/2025**

Ao 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitibanos, pela celebração dos 40 anos da 1ª turma e pela relevante contribuição prestada à segurança e à comunidade local.

A Câmara de Vereadores de Curitibanos, com amparo no Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitibanos**, pela comemoração dos 40 anos da formação da primeira turma de soldados da unidade, cuja atuação inaugurou uma trajetória de excelência, coragem e compromisso com a proteção da vida e do patrimônio da comunidade curitibanense.

Criado com o intuito de estruturar o atendimento emergencial e as ações de prevenção na região, o Batalhão consolidou-se como uma das instituições mais respeitadas da cidade, prestando relevantes serviços à população por meio de ações técnicas, humanitárias e educativas. Ao longo das quatro décadas de sua existência, o 2º BBM tornou-se sinônimo de confiança, profissionalismo e heroísmo.

Em reconhecimento à importância histórica da 1ª turma, celebrada neste ano de 2025, é justo destacar nominalmente os soldados que integraram esse marco inicial: Alceu de Souza Lopes, Anacleto Fernandes dos Anjos, Antônio Carlos Fadilino, Antônio Manoel Melo, Amadeu Medeiros, Amauri Oliveira Almeida, Armando Nazareno Matos da Silva, Carlos Henrique de Andrade, Carlos Alberto Lazzaris, Celso Tessari, David Cordeiro, Davis da Silva Cabral, Dirceu Rodrigues, Edevaldo dos Santos Oliveira, Erni Gonçalves dos Santos, Francisco de Souza, Geraldo Gonçalves Pontes, Giovanni Gomes Mendes, Israel Penteado, Jaci Garcia, Jonil José Farias Bueno, Jorge Roberto Damasceno, José Rocha Almeida, José Luiz Costenaro Girardi, José Carlos da Silva, Lauri Gaio, Leonar Benedetti, Lismar Foscarini, Luiz Carlos Heinzen, Luiz Américo de Souza, Marcos Antônio Dias, Nelson Rodrigues de Moraes, Paulo Henrique Zanotto, Rogério Ferrarez e Vicente de Paulo Ramos.

Esses 35 soldados não apenas compuseram a base inicial da unidade curitibanense, mas também inauguraram uma nova cultura de atendimento emergencial no interior do Estado, com valores baseados na disciplina militar, na solidariedade e no respeito à vida. Foram protagonistas de um ciclo histórico que marcou profundamente a segurança pública do município.

Ao longo dessas quatro décadas, o 2º BBM expandiu sua atuação, integrando ações de salvamento, combate a incêndios, atendimento pré-hospitalar, fiscalização, orientação preventiva e participação em campanhas educativas de conscientização, além de missões em apoio a outras cidades em situações de calamidade. Com isso, firmou-se como uma das instituições mais próximas e queridas da população curitibanense.

Esta celebração não apenas rememora a origem e o pioneirismo da 1ª turma, mas

Rua Archias Ganz, 288 - CEP: 89520-000, Centro, Curitibanos/SC
(49) 3241-1511 (49) 3241-0340 (49) 3380-2033 (Ouvidoria)



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Curitibanos

também renova o orgulho cívico da cidade diante de uma corporação que honra sua farda com dedicação cotidiana. A data reafirma o elo entre o Corpo de Bombeiros e a sociedade local, consolidado pela confiança mútua e pelo respeito às suas missões.

Por essas razões, esta Casa Legislativa, representando o povo curitibanense, presta com honra e reconhecimento esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitibanos**, especialmente à 1ª turma de soldados formada há 40 anos, cuja contribuição histórica permanece viva na memória e no coração da comunidade.

“A vida é perene e breve, somos um sopro de vida, mas somos fortes e incansáveis na busca. Pois onde houver esperança, lá estaremos. E se esta não houver mais, nós a levaremos. Somos e seremos para todo o sempre bombeiros.” (Jackson Chevalier Pinto Mourão)

Nestes termos, postula-se pela aprovação da presente Moção de Congratulações, fazendo que do deliberado seja dada ciência ao 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitibanos, em especial aos integrantes da 1ª turma, como forma de expressar o reconhecimento público do Legislativo Municipal pela notável contribuição prestada à segurança, à história e à comunidade curitibanense ao longo destas quatro décadas.

Curitibanos, 1 de setembro de 2025.

De autoria:

Enfermeiro Jair Arruda

Vereadores que subscrevem:

Bilo Ortiz

Rafael Cardoso Valim

Cida Garcia

Rodriguinho Gonçalves

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07-25-2º BBM

Referência: SGP-e CBMSC: 00017061/2025

1. FINALIDADE

Alterar a Ordem de Serviço Nº 06-24-2ª/2ºBBM que regular de maneira equilibrada a distribuição das funções do efetivo a fim de que o serviço flua com celeridade e eficiência na OBM Videira.

Torna sem efeito a Ordem de Serviço Nº01-25-2ºBBM.

2. REFERÊNCIAS

Orientações do Cmdo da 2ª/2ºBBM.

Ordem Administrativa Nº 06-24-2ª/2ºBBM

3. OBJETIVO

- a. Determinar um BM por função para ser o responsável pela área/equipamento/função descrita;
- b. Estabelecer o substituto para cada função delineada abaixo;
- c. Estabelecer quem irá supervisionar o cumprimento da missão.

4. EXECUÇÃO

- Os responsáveis deverão, no mínimo 1 (uma) vez por mês, realizar conferência dos materiais e equipamentos de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades, condições de uso e necessidade de manutenção ou aquisição, atualizando a respectiva planilha e inserindo a data de atualização. A planilha será fornecida pelo BM Aux B-4. Obs: sempre que possível, realizar a manutenção no quartel.
- Os responsáveis deverão, na chegada de equipamentos novos adquiridos pela OBM, armazená-los nos devidos locais, seja em local próprio nas dependências da OBM ou nas viaturas. Certificar-se de que o "Check List" das viaturas ou planilha de "Patrimônio" seja atualizado, identificando-os com CBMSC-VDA Nº xx e PIM.
- Os responsáveis deverão observar quaisquer alterações nos materiais e equipamentos de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades e condições de uso e contribuir com sugestões para melhoria do serviço. A qualquer momento poderão ser solicitadas informações ao militar acerca dos materiais e equipamentos de sua área.
- Quando houver alterações nos materiais e equipamentos que possam causar prejuízo ao serviço, o militar responsável pela sua área deverá informar preferencialmente o BM Aux B-4, na ausência deste, informar o Cmt Pel.
- A definição das funções específicas não exime a responsabilidade do efetivo para com o zelo do patrimônio. Caso algum militar encontre alguma alteração em quaisquer materiais e/ou equipamentos da OBM, deverá imediatamente avisar o responsável para conhecimento e providências cabíveis. As funções, atribuições e responsabilidades estão distribuídas conforme segue, destacando-se que há quem possua mais de uma atribuição.
- Em casos de afastamento (férias, licença, etc.) do militar responsável pela função, este deverá entrar em contato com o militar substituto a fim de prestar informações para a devida continuidade do

serviço durante o período. Ao retornar do afastamento, deverá solicitar informações pertinentes sobre a realização da função durante o período afastado.

I. Equipe dos Bs:

a. Aux B-1/Ajudância/Serviços da Sargenteação:

3º Sgt BM Mtcl 931776-7 **Jonas** de Lima

3º Sgt BM Mtcl 932430-5 **Egon** Henrique Mateus de Oliveira; (militar substituto);

b. Aux B-3:

2º Sgt BM Mtcl 927885-0 **Giomar** da Silva

Sd 1ª C BM Mtcl 615463-8 Jeferson Luiz de Souza **Scalco** (militar substituto);

c. Aux B-4:

3º Sgt BM Mtcl 932308-2 **Júlio** Carlos de Oliveira Reisdorfer;

Sd 1ª C BM Mtcl 719739-0 Marcos Roberto **Duarte** Junior (militar substituto);

Bombeira Civil Profissional Naiane Dambroz;

Jovem aprendiz (a ser substituído a cada 1 ano);

d. Aux B-5:

Cb BM Mtcl 931738-4 **Isabiele** Ferreira de Melo;

Sd 1ª C BM Mtcl 643929-2 **Marina** Broering Borges (militar substituta);

II. Equipe de Instrução e Ensino local:

a. Coordenador Sv Comunitário:

3º Sgt BM Mtcl 379425-3 Leonardo **Pessin**;

b. Aux. Coord Sv Comunitário:

Sd 1ª C BM Mtcl 615364-0 Luiz Eduardo **Konflanz**;

Sd 1ª C BM Mtcl 719726-8 João Henrique **Leffer** da Silva;

c. CBAE / TBAE / CBC:

3º Sgt BM Mtcl 379425-3 Leonardo **Pessin**;

d. Coord. Projetos Sociais:

3º Sgt BM Mtcl 932308-2 **Júlio** Carlos de Oliveira Reisdorfer;

e. Aux. Projetos Sociais

Sd 1ª C BM Mtcl 977152-2 Caroline da Silva **Garcia**

Sd 1ª C BM Mtcl 719726-8 João Henrique **Leffer** da Silva

Obs: Os auxiliares substituem os coordenadores conforme determinado por eles.

III. SSCI:

a. Ch SSCI:

3º Sgt BM Mtcl 931776-7 **Jonas** de Lima;

Sd 1ª C BM Mtcl 719768-3 **Bruna** Oliveira da Silva; (militar substituto);

b. Vistorias:

Sd 1ª C BM Mtcl 719768-3 **Bruna** Oliveira da Silva;

Sd 1ª C BM Mtcl 977152-2 Caroline da Silva **Garcia**;

c. Protocolo:

Bombeiro Civil Profissional Eduardo Socha **Frâncio**;
Estagiário (a ser substituído a cada 2 anos);

c. Substituta para qualquer função de SCI de acordo com a demanda dos PPCIs da DSCI:
3º Sgt BM Mtcl 933559-5 **Marciéli** Bevilaqua (analista de projetos da DSCI);

Obs: Os vistoriadores poderão substituir uns aos outros assim como poderão substituir o BCP Frâncio no protocolo.

IV. Logística:

a. Vtrs Operacionais:

- ABTR/AT/AR/ ASUs:

Sd 1ª C BM Mtcl 995322-1 **Moacir** dos Santos Junior
Sd 1ª C BM Mtcl 633138-6 **Matheus** da Silva Coêlho

Obs: um substitui o outro em caso de afastamento

b. Vtrs Administrativas:

- ATP611 (AAT293): Sd 1ª C BM Mtcl 977152-2 Caroline da Silva **Garcia**;
- ATP612 (AAT294): Sd 1ª C BM Mtcl 719768-3 **Bruna** Oliveira da Silva;

Obs: O Chefe de SSCI deverá determinar alguém do SSCI para substituir a BM responsável pelo Pálio em caso de afastamento.

- ATP755 (ATM159 Saveiro) / ATP462 (Creta) / ATP498 (AAT111 Polo):
3º Sgt BM Mtcl 932308-2 **Júlio** Carlos de Oliveira Reisdorfer;
Sd 1ª C BM Mtcl 719739-0 Marcos Roberto **Duarte** Junior (militar substituto);

c. Alimentação:

Sd 1ª C BM Mtcl 615364-0 Luiz Eduardo **Konflanz**;
Sd 1ª C BM Mtcl 719937-6 **Sibele** de Bitencourt Assunção (militar substituto)

d. Patrimônio:

Sd 1ª C BM Mtcl 719875-2 **Camila** Hillesheim;
Sd 1ª C BM Mtcl 719937-6 **Sibele** de Bitencourt Assunção (militar substituto)

e. Material APH:

Sd 1ª C BM Mtcl 720009-9 Ricardo Ismael Muraro **Beche**;
Sd 1ª C BM Mtcl 719726-8 João Henrique **Leffer** da Silva (militar substituto);

f. Produtos de Limpeza:

Sd 1ª C BM Mtcl 719738-1 José Manoel Souza **Vicente**;
Sd 1ª C BM Mtcl 643929-2 **Marina** Broering Borges (militar substituto);

g. Sistemas Preventivos da OBM:

Sd 1ª C BM Mtcl 977152-2 Caroline da Silva **Garcia**;
Sd 1ª C BM Mtcl 719768-3 **Bruna** Oliveira da Silva;; (militar substituto);

V. Dependências da OBM:

a. Patrimônio:

Sd 1ª C BM Mtcl 719875-2 **Camila** Hillesheim
Sd 1ª C BM Mtcl 719937-6 **Sibele** de Bitencourt Assunção (militar substituto);

- b. Força Tarefa:
2º Sgt BM Mtcl 927885-0 **Giomar** da Silva
Cb BM Mtcl 369028-8 Rassus Roberto da **Rosa** (militar substituto)
- c. Reserva B-4:
3º Sgt BM Mtcl 932308-2 **Júlio** Carlos de Oliveira Reisdorfer;
- d. Quartel Operacional:
3º Sgt BM Mtcl 929129-6 Carlos Henrique **Maia** Costa
3º Sgt BM Mtcl 932430-5 **Egon** Henrique Mateus de Oliveira (militar substituto);
- e. Pátio externo do Operacional (jardinagem, limpeza de estacionamentos externos):
3º Sgt BM Mtcl 932430-5 **Egon** Henrique Mateus de Oliveira
3º Sgt BM Mtcl 929129-6 Carlos Henrique **Maia** Costa (militar substituto);
- f. Quartel ADM I (SSCI/B1):
B1 conforme item I. a.
- g. Quartel ADM II (B4/Comando):
B4 conforme item I. c.
- h. Pátio externo do ADM (jardinagem, limpeza de estacionamentos externos):
3º Sgt BM Mtcl 932308-2 **Júlio** Carlos de Oliveira Reisdorfer
Sd 1ª C BM Mtcl 719739-0 Marcos Roberto **Duarte** Junior (militar substituto);
- i. Instalações Diversas da OBM:
3º Sgt BM Mtcl 929129-6 Carlos Henrique **Maia** Costa
2º Sgt BM Mtcl 927885-0 **Giomar** da Silva(militar substituto);
- J. Academia:
Sd 1ª C BM Mtcl 643929-2 **Marina** Broering Borges
Sd 1ª C BM Mtcl 719875-2 **Camila** Hillesheim (militar substituto);
- K. Depósito embaixo da escada externa:
Sd 1ª C BM Mtcl 719829-9 **Francisco** Fraga Bianchi Savi
Sd 1ª C BM Mtcl 719738-1 José Manoel Souza **Vicente** (militar substituto);
- L. Sala de APH:
Sd 1ª C BM Mtcl 720009-9 Ricardo Ismael Muraro **Beche**
Sd 1ª C BM Mtcl 719726-8 João Henrique **Leffer** da Silva (militar substituto);
- M. Sala de RPCIU / EPIS:
Sd 1ª C BM Mtcl 719701-2 Fabiano **Marques** dos Passos Junior
Sd 1ª C BM Mtcl 719829-9 **Francisco** Fraga Bianchi Savi (militar substituto);
- N. Oficina - Depósito Escada Interna:
3º Sgt BM Mtcl 929129-6 Carlos Henrique **Maia** Costa;
Sd 1ª C BM Mtcl 720029-3 Lucas Victor de Oliveira **Mardegan** (militar substituto);
- O. Lavanderia:
Sd 1ª C BM Mtcl 720029-3 Lucas Victor de Oliveira **Mardegan**
Sd 2ª C BM Mtcl 719937-6 **Sibele** de Bitencourt Assunção (militar substituto);

P. Garagens e Painéis Solares

Sd 1ª C BM Mtcl 720009-9 Ricardo Ismael Muraro **Beche**;Sd 1ª C BM Mtcl 719738-1 José Manoel Souza **Vicente** (militar substituto);;**VI. Equipamentos:**

a. TI / Equipamentos de Informática:

Sd 1ª C BM Mtcl 719726-8 João Henrique **Leffer** da SilvaSd 1ª C BM Mtcl 995322-1 **Moacir** dos Santos Junior (militar substituto);

b. Equipamentos de Radiocomunicação e Smartphones:

Sd 1ª C BM Mtcl 719937-6 **Sibele** de Bitencourt AssunçãoSd 1ª C BM Mtcl 719701-2 Fabiano **Marques** dos Passos Júnior. (militar substituto);

c. Embarcação, Motor, Reboque, Mergulho e Cascata:

3º Sgt BM Mtcl 932430-5 **Egon** Henrique Mateus de Oliveira;Sd 1ª C BM Mtcl 719701-2 Fabiano **Marques** dos Passos Júnior. (militar substituto);

d. Equipamentos da Força Tarefa:

2º Sgt BM Mtcl 927885-0 **Giomar** da SilvaCb BM Mtcl 369028-8 Rassus Roberto da **Rosa** (militar substituto)

e. Equipamentos de Incêndio Florestal / Incêndio Urbano :

Sd 1ª C BM Mtcl 633138-6 **Matheus** da Silva CoêlhoSd 1ª C BM Mtcl 719701-2 Fabiano **Marques** dos Passos Jr. (militar substituto);

f. Equipamentos de Busca Terrestre:

3º Sgt BM Mtcl 379425-3 Leonardo **Pessin**Sd 1ª C BM Mtcl 720029-3 Lucas Victor de Oliveira **Mardegan** (militar substituto);

g. Equipamentos de Captura e Manuseio de Animais:

Sd 1ª C BM Mtcl 720029-3 Lucas Victor de Oliveira **Mardegan**Sd 1ª C BM Mtcl 719726-8 João Henrique **Leffer** da Silva (militar substituto);

h. Equipamentos de Salvamento Aquático:

3º Sgt BM Mtcl 932430-5 **Egon** Henrique Mateus de OliveiraSd 1ª C BM Mtcl 719738-1 José Manoel Souza **Vicente** (militar substituto);

i. Equipamentos Corte de Árvore / Salvamento em Altura:

Sd 1ª C BM Mtcl 615463-8 Jeferson Luiz de Souza **Scalco**3º Sgt BM Mtcl 932430-5 **Egon** Henrique Mateus de Oliveira(militar substituto);

j. Equipamentos de Resgate Veicular:

Cb BM Mtcl 369028-8 Rassus Roberto da **Rosa**;Sd 1ª C BM Mtcl 615463-8 Jeferson Luiz de Souza **Scalco** (militar substituto);

k. Equipamentos Motomecanizados:

Sd 1ª C BM Mtcl 633138-6 **Matheus** da Silva CoêlhoSd 1ª C BM Mtcl 719726-8 João Henrique **Leffer** da Silva (militar substituto);

l. Equipamentos e Material de APH:

Sd 1ª C BM Mtcl 720009-9 Ricardo Ismael Muraro **Beche**Sd 1ª C BM Mtcl 719726-8 João Henrique **Leffer** da Silva (militar substituto);

m. Sistema de Geração de Energia Solar:

Chefe de Socorro : Conferir diariamente se a produção está acontecendo, caso contrário deverá ser comunicado ao Ch do B4.

m. Serragem:

BCP JUAREZ

BCP Dionísio (substituto)

VII. Controle Operacional:

a. Inspetor de incêndio da 2ª/2ºBBM:

3º Sgt BM Mtcl 932302-3 Wilian **Panceri**;

3º Sgt BM Mtcl 933567-6 Jean **Sauer** (militar substituto)

VIII. Assuntos Institucionais Externos:

a. Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil;

2º Sgt BM Mtcl 927885-0 **Giomar** da Silva;

b. Conselho Municipal de Trânsito;

3º Sgt BM Mtcl 379425-3 Leonardo **Pessin**;

c. Protocolo de Violência contra a Mulher;

Cb BM Mtcl 931738-4 **Isabiele** Ferreira de Melo;

d. Protocolo de Internações Involuntárias;

Sd 1ª C BM Mtcl 995322-1 **Moacir** dos Santos Junior

e. Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da política para População em Situação de Rua:

Sd 1ª C BM Mtcl 995322-1 **Moacir** dos Santos Junior;

f. Conselho Municipal de Proteção aos Animais de Videira (COMUPAVI)

3º Sgt BM Mtcl 929129-6 Carlos Henrique **Maia** Costa;

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Casos omissos serão sanados pelo Cmt da OBM;

b) A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Videira, 24 de setembro de 2024.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 38 da 2ª/2ºBBM, de 25/09/25)

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 223/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00022030/2025]

1. Concedo licença à título de luto ao 3º Sargento BM Mtcl 932302-3 WILIAN PANCERI, do 3º/2º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 22/09/2025, em virtude do falecimento de seu irmão, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.

2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983 e no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e Artigos 01º e 02º da Portaria nº 4/2024/2ºBBM, de 16 de dezembro de 2024.

3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Videira, data da assinatura digital.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 38 da 2ª/2ºBBM, de 25/09/25)

PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

PORTARIA nº 3 - 6º/1º/2ª/2ºBBM/2023, de 25/09/2025.

O Comandante do 6º/1º/2ª/2ºBBM – Salto Veloso, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 26/09/2025, os seguintes seguinte Bombeiros Comunitários:

Grau atual	Nome Completo	CPF	Grau promovido
3º grau - BC Júnior classe 2	Juliar Luiz Manenti	036.xxx.xxx.xx	4º grau - BC Júnior classe 1
3º grau - BC Júnior classe 2	Andressa Brambila	036.xxx.xxx.xx	4º grau - BC Júnior classe 1
3º grau - BC Júnior classe 2	Roberta Vitali	036.xxx.xxx.xx	4º grau - BC Júnior classe 1
3º grau - BC Júnior classe 2	Paula De Bastiani	036.xxx.xxx.xx	4º grau - BC Júnior classe 1
2º grau BC Júnior classe 3	Ademir Sonogo	036.xxx.xxx.xx	3º grau - BC Júnior classe 2
3º grau - BC Júnior classe 2	Leonardo Zagonel	036.xxx.xxx.xx	4º grau - BC Júnior classe 1
2º grau BC Júnior classe 3	Marivane C. Rizzo	036.xxx.xxx.xx	3º grau - BC Júnior classe 2
3º grau - BC Júnior classe 2	Beatriz Zamboni	036.xxx.xxx.xx	4º grau - BC Júnior classe 1
3º grau - BC Júnior classe 2	Jucieneia A. dos Santos	036.xxx.xxx.xx	4º grau - BC Júnior classe 1
3º grau - BC Júnior classe 2	Adilson T. De Mello	036.xxx.xxx.xx	4º grau - BC Júnior classe 1
3º grau - BC Júnior classe 2	Nandini Rossi	036.xxx.xxx.xx	4º grau - BC Júnior classe 1
3º grau - BC Júnior classe 2	Wesley R. Balbinot	036.xxx.xxx.xx	4º grau - BC Júnior classe 1
5º grau - BC Sênior classe 3	Mauro Conte	036.xxx.xxx.xx	6º grau - BC Sênior classe 2
7º grau - BC Sênior classe 1	Mateus Antunes	036.xxx.xxx.xx	8º grau - BC Pleno classe 3
5º grau - BC Sênior classe 3	André R. Esquibel	036.xxx.xxx.xx	6º grau - BC Sênior classe 2

2º grau BC Júnior classe 3	Carla A. Milani	036.xxx.xxx.xx	3º grau - BC Júnior classe 2
2º grau BC Júnior classe 3	Marcelo de Oliveira	036.xxx.xxx.xx	3º grau - BC Júnior classe 2
2º grau BC Júnior classe 3	Alex Antonio da Silva	036.xxx.xxx.xx	3º grau - BC Júnior classe 2

3º Sgt BM RAFAEL AUGUSTO MARINHO
Comandante da 6º/1º/2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 38 da 2ª/2ºBBM, de 25/09/25)

SAÚDE

ABONO DE ATESTADO PARA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 224-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 22113/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 1727-2ºBBM, do Sd BM Mtcl 719978-3 LUCAS FIGUEREDO DOS SANTOS, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, a qual solicita o abono de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar de 22/09/2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em Boletim do 2ºBBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do 2º BBM;
5. Arquivar.

Curitibanos, 25 de setembro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 38 da 1ª/2ºBBM, de 25/09/25)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 25 de setembro de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IO60G68I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 26/09/2025 às 14:19:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV9JTzYwRzY4SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000714/2025** e o código **IO60G68I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.